

Guia de Assistências
BB Seguro Vida Mulher Mais

Como acionar os serviços de assistência?

Sempre que precisar acionar uma assistência, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente Aliança do Brasil:

SAC:

0800 729 7000

SAC Deficiente Auditivo ou de Fala:

0800 775 5045

Assistência no Exterior

(ligação a cobrar):

+55 11 4689 5681

Lembre:

- Não haverá reembolso para serviços realizados por terceiros.
- Para saber mais sobre os riscos e eventos que não estão cobertos, consulte o Manual de Assistências disponível no site **www.bbseguros.com.br**.

Índice

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL À RESIDÊNCIA

Limpeza.....	6
Guarda de animal de estimação	7
Locação de freezer, fogão e geladeira	8
Faxineira	9
Serviço de babá.....	10
Vigia.....	11
Transferência de móveis.....	12
Guarda de móveis	13
Hospedagem alternativa.....	14
Despesas com restaurantes e lavanderias	15
Eletricista	16
Encanador	17
Chaveiro	19
Pedreiro.....	21
Vidraceiro	22
Marceneiro	24
Serralheiro	25
Cobertura provisória de telhados.....	26
Indicação de profissionais – mão de obra especializada	28

ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS

Reboque	31
Socorro mecânico e/ou elétrico.....	32
Chaveiro	33

Transporte alternativo	34
Hospedagem	35
Transporte para recuperação do veículo.....	36
Troca de pneu.....	37
Pane seca	38
Táxi	39
Motorista amigo	40

PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Descarte sustentável	42
----------------------------	----

RISCOS E EVENTOS NÃO COBERTOS

Assistência emergencial à residência	44
Assistência a veículos	45
Práticas sustentáveis.....	47

**ASSISTÊNCIA
EMERGENCIAL À
RESIDÊNCIA**

Limpeza



Caso ocorra um evento imprevisto que provoque danos materiais ao seu imóvel, tornando-o inapto para habitação, acione este serviço que enviaremos profissionais para fazerem uma limpeza domiciliar de emergência, auxiliando no restabelecimento das condições de uso do seu lar.

Lembre:

- Esta assistência pode ser acionada 2 vezes por ano, e o limite de cada evento será R\$ 700,00.
- Serão de sua responsabilidade os custos com peças cuja troca e/ou compra forem feitas no local do evento após sua identificação e autorização junto ao prestador de serviços.

Exclusões específicas:

Atos de vandalismo, invasão, arrombamento, limpeza de resíduos provocados por atos de vândalos, serviços de faxina, limpeza de bens móveis e resíduos que não tenham vínculo com o fato ocorrido.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Guarda de animal de estimação



Hospedagem para o animal (cão ou gato) caso a segurada não possa cuidar dele porque algo aconteceu em sua residência que causou a necessidade de a moradora ser transferida para outro local. Nesta situação a segurada poderá solicitar para o animal a estadia em hotel ou canil mais próximo de sua residência.

Lembre:

- Limite de utilização: R\$ 150,00 por dia por até 4 dias e 2 vezes por ano.

Exclusões específicas:

Despesas que não façam parte da diária, como transporte, alimentação, roupas para animais, tratamento veterinário, medicamentos, etc.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Locação de freezer, fogão e geladeira



Reposição temporária: aluguel de freezers, fogões e geladeiras caso algum incidente danifique estes objetos da segurada.

Lembre:

- Limite de utilização: R\$ 200,00 por dia de locação por 4 dias e até 2 vezes por ano.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Faxineira



Em caso de hospitalização da segurada em decorrência de acidente pessoal que exceda 5 dias, a assistência encaminhará uma faxineira para realizar os serviços domésticos na residência assistida.

Lembre:

- Limite de utilização: 10 diárias por ano de R\$ 150,00 cada e até 2 vezes por ano.

Horário de atendimento:

De segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9 às 18h, e aos sábados, exceto feriados, das 9 às 13h.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Serviço de babá



Profissional enviado para cuidar do(s) filho(s) de até 14 anos da segurada quando ela não puder por algum tipo de acidente pessoal ou motivo de saúde (consultas médicas, tratamento, internações e cirurgias) comprovado por laudo médico.

Lembre:

- Limite de utilização: R\$ 200,00 por dia por até 5 dias, 2 vezes por ano (R\$ 1.000,00 por evento).

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Vigia



Se uma ocorrência tornar sua residência vulnerável a assaltos e invasões por danos na porta ou nas trancas de portas ou janelas, esta assistência providenciará o envio de serviço de vigia de acordo com os limites previstos para esta cobertura.

Lembre:

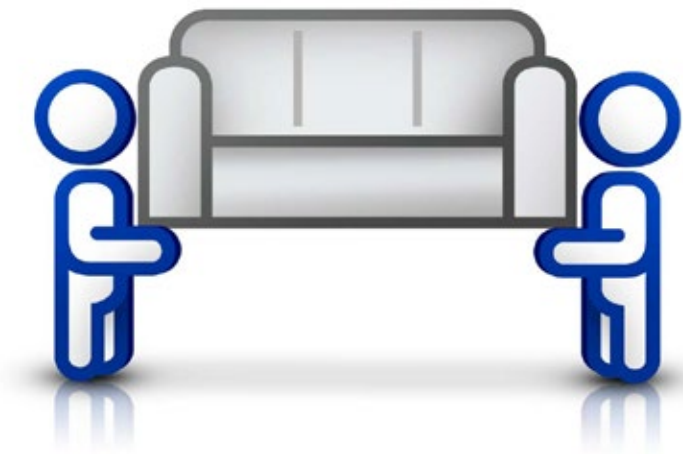
- Limite de utilização: 2 intervenções anuais de R\$ 700,00 por evento.
- O serviço somente será prestado se o local de permanência do vigia oferecer condições de trabalho, como acesso ao toalete, fornecimento de água potável e cobertura para proteção dos fatores climáticos.

Nota 1: Este serviço deverá ser solicitado pelo período mínimo de 3 horas.

Nota 2: Esta assistência não envia profissionais armados ao local.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Transferência de móveis



Se por uma emergência sua residência não estiver mais segura para habitação, após serem constatados danos que inviabilizem sua ocupação, esta assistência poderá ser acionada para providenciar a retirada e o transporte de móveis até o local que você indicar, desde que seja num raio de até 50 km da residência, até que as condições de segurança do imóvel sejam restauradas.

Lembre:

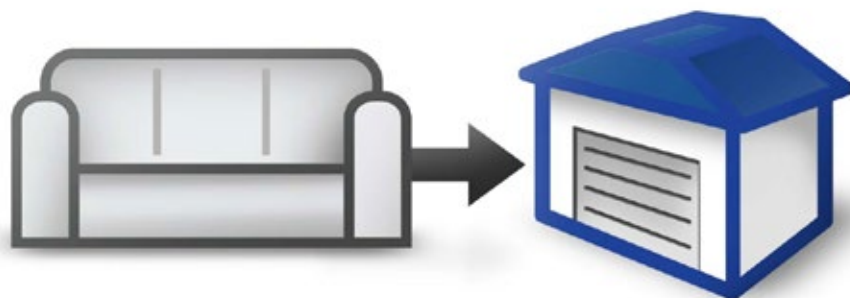
- Este serviço pode ser acionado 2 vezes ao ano, com limite de R\$ 300,00 por intervenção.

Exclusões específicas:

Montagem e desmontagem de móveis embutidos, sob medida, móveis novos ou desmontados por terceiros, fixações em parede, instalações elétricas ou instalações e manuseios de micro, impressoras e cartuchos e transferência de móveis por içamento e andaime.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Guarda de móveis



Além do transporte de seus bens, esta assistência também providencia a guarda por até 7 dias e o retorno dos móveis ao seu domicílio após o restabelecimento das condições de segurança.

Lembre:

- Este serviço pode ser acionado 2 vezes ao ano, com limite de R\$ 400,00 por intervenção.
- Os objetos poderão ficar guardados até a conclusão da reforma ou dos reparos do imóvel danificado, com limite de 7 dias.

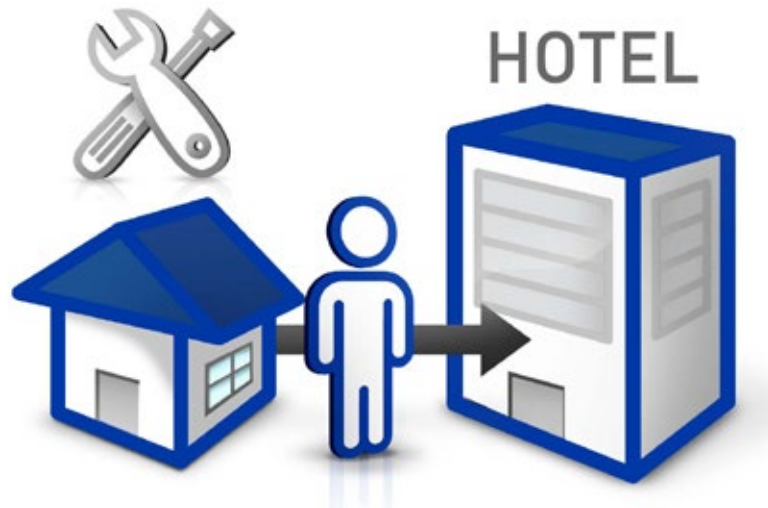
Exclusões específicas:

Além das exclusões gerais, estarão excluídos:

- a) Desmontagem de móveis;
- b) Empacotamento ou desempacotamento de seus móveis e pertences.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Hospedagem alternativa



Em decorrência de um evento que a impossibilite de habitar seu imóvel por falta de segurança, esta assistência garante reserva e pagamento de até 4 diárias de hotel para acomodá-la enquanto as condições de habitação são restabelecidas.

Lembre:

- O limite é de R\$ 300,00 por diária (R\$ 1.200,00 por pessoa para até 5 pessoas), 2 vezes por ano.
- Não estão inclusas despesas com telefonemas, frigobar, traslados e similares.

Exclusões específicas:

Além das exclusões gerais estarão excluídas:

- a) Despesas com traslado ao hotel;
- b) Despesas que não façam parte da diária, como alimentação, souvenirs, telefonemas, etc.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Despesas com restaurantes e lavanderias



Esta assistência poderá ser utilizada para cobrir despesas com restaurantes e lavanderias caso sua residência não possa ser habitada ou caso a cozinha ou a área de serviço não possam ser usadas.

Lembre:

- O limite diário de gastos é de R\$ 300,00 (R\$ 1.200,00 por pessoa, por evento, até 4 dias), 2 vezes por ano.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Eletricista



Em caso de problemas elétricos em tomadas queimadas, interruptores defeituosos, disjuntores e fusíveis danificados, chaves-faca, troca de resistências de chuveiros ou torneiras elétricas (não blindados) decorrentes de problema funcional ou que possam acarretar curto-circuito ou interrupção de energia na rede de baixa tensão na sua residência, a assistência enviará um profissional para as providências necessárias.

Lembre:

- Serão de sua responsabilidade os custos com peças cuja troca e/ou compra forem feitas no local do evento após sua identificação e autorização junto ao prestador de serviços.
- A garantia oferecida por serviços prestados pelos profissionais indicados é de 3 meses.
- Limite: R\$ 250,00 por evento, 2 vezes por ano.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Encanador



Em caso de problemas hidráulicos causados por vazamento em tubulações (aparentes) de 1 a 4 polegadas ou em dispositivos hidráulicos como torneiras, sifões, chuveiros, válvulas de descarga e registros, entupimentos de ramais internos em pias, vasos sanitários e tanques ou se a residência estiver alagada ou sob risco de alagamento, desde que não seja preciso usar qualquer equipamento de detecção eletrônica, a assistência enviará um profissional para conter a situação emergencial.

Lembre:

- Serão de sua responsabilidade os custos com peças cuja troca e/ou compra forem feitas no local do evento após sua identificação e autorização junto ao prestador de serviços.
- A garantia dos serviços prestados pelos profissionais indicados é de 3 meses.
- Limite: R\$ 250,00 por evento, 2 vezes por ano.

Exclusões específicas:

Tubulações de esgoto e caixas de gordura que possam acarretar alagamento da residência; inundação, enchentes ou eventos da natureza; serviços de acabamento como pintura, colocação de pisos e revestimentos, etc.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Chaveiro



Na ocorrência de perda, quebra, travamento involuntário, roubo e/ou furto das chaves, arrombamento, roubo ou furto na sua residência ou qualquer problema de funcionamento na fechadura que impeça o acesso regular às suas dependências internas e não havendo alternativa para isso, a assistência enviará um profissional para abertura de portas e/ou portões.

Ficam cobertas as despesas com o envio do chaveiro à sua residência e, quando necessário, com a confecção de uma cópia da chave, desde que ela seja de modelo simples.

Se o arrombamento, roubo ou furto da sua residência deixá-la vulnerável, será encaminhado um profissional para o reparo provisório ou, se possível, definitivo de fechaduras de portas ou portões.

Lembre:

- Serão de sua responsabilidade os custos com peças cuja troca e/ou compra forem feitas no local do evento após sua identificação e autorização junto ao prestador de serviços.
- A garantia dos serviços prestados pelos profissionais indicados é de 3 meses.
- Limite: R\$ 250,00 por evento, 2 vezes por ano.

Exclusões específicas:

Despesas com peças para troca e conserto de fechadura e tranças que se encontram danificadas; despesas com cópias adicionais das chaves; fechaduras “Keso” ou similares, porque seu cilindro não permite abertura pelos métodos convencionais. Para elas, o serviço só poderá ser feito pelo próprio fabricante e/ou pela assistência técnica de suas revendedoras.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Pedreiro



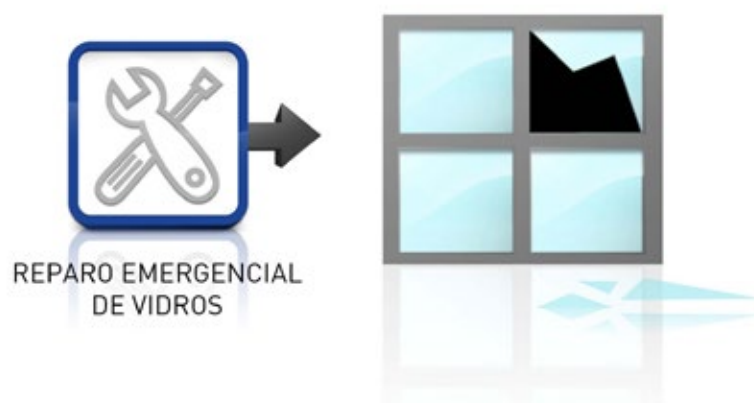
Envio de profissionais para execução do serviço em caso de evento previsto.

Lembre:

- A garantia dos serviços prestados pelos profissionais indicados é de 3 meses.
- Limite: R\$ 500,00 por evento, 2 vezes por ano.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Vidraceiro



Em caso de quebra de vidros de portas e janelas que façam parte do fechamento das áreas comuns externas da sua residência, a assistência enviará um profissional que fará a avaliação do dano e poderá realizar o serviço de recuperação do vidro, reposição imediata ou reparo emergencial.

Entende-se por “reparo emergencial” o fechamento e/ou a vedação da área afetada pela quebra usando-se materiais alternativos como madeira, plástico ou outros materiais que assegurem o serviço solicitado na sua residência.

Lembre:

- A garantia dos serviços prestados pelos profissionais indicados é de 3 meses.
- Limite: R\$ 500,00 por evento, 2 vezes por ano.

Horário de atendimento:

De segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9 às 18h, e aos sábados, exceto feriados, das 9 às 13h.

Exclusões específicas:

Realização de reparos de qualquer tipo de vidro que sofra uma quebra e que faça parte do imóvel, mas que não comprometa sua segurança; reparo em vidro que não faça parte do fechamento de áreas comuns externas da sua residência.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Marceneiro



Envio de profissionais para execução do serviço em caso de evento previsto.

Exclusivamente para portas, portões, grades e batentes. Não estão incluídos móveis, mobílias, acessórios, tapetes e carpetes.

Lembre:

- A garantia dos serviços prestados pelos profissionais indicados é de 3 meses.
- Limite: R\$ 500,00 por evento, 2 vezes por ano.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Serralheiro



Envio de profissionais para execução do serviço em caso de evento previsto.

Exclusivamente para portas, portões, grades e trilhos que não contenham partes plásticas, acrílicas, vidros e madeira. A substituição de materiais complementares como roldanas, rodízios, polias e eixos será incluída no orçamento, mediante disponibilidade do prestador de serviços.

Lembre:

- A garantia dos serviços prestados pelos profissionais indicados é de 3 meses.
- Limite: R\$ 500,00 por evento, 2 vezes por ano.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Cobertura provisória de telhados



No caso de evento decorrente de roubo ou furto, desmoronamento, vendaval, granizo, fumaça ou impacto de veículo aéreo que provoque o destelhamento da sua residência e sendo justificável a cobertura provisória, a assistência providenciará lona, plástico ou outro material apropriado para proteger provisoriamente o interior do imóvel.

Nota 1: Para a realização de serviços em locais acima de 3,5m, serão avaliados os acessos e as condições técnicas e de segurança para o profissional.

Nota 2: Se for necessário usar andaime, seja por altura, segurança ou possibilidade de agravamento do dano, as despesas com sua locação serão de sua responsabilidade.

Lembre:

- A garantia dos serviços prestados pelos profissionais indicados é de 3 meses.
- Limite: R\$ 500,00 por evento, 2 vezes por ano.

Exclusões específicas:

Realização de reparos no madeiramento ou similar que constitua a estrutura de sustentação do telhado, assim como reparos em calhas, forros e beirais; o conserto definitivo do telhado.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Indicação de profissionais – mão de obra especializada



A assistência envia profissionais qualificados para orçar serviços gerais e, se você aprovar, ele fará os reparos e consertos em seu imóvel.

Lembre:

- Não há limite de número de indicações.
- Os custos com mão de obra, material e execução dos serviços são de sua responsabilidade.

Serviços disponíveis:

- Eletricista
- Encanador
- Chaveiro
- Vidraceiro
- Pintor
- Marceneiros e serralheiros
- Pedreiro
- Desentupidor
- Dedetizadoras

Serviços gerais:

- Instalação de antena de TV (exceto parabólica e miniparabólica)
- Instalação de varões de cortina, chuveiro, torneira, luminárias
- Instalação de ganchos ou parafusos para redes, vasos e bicicletas
- Instalação de linha telefônica (entre cômodos)
- Instalação de ventilador de teto
- Instalação de tomadas, interruptores e extensões
- Instalação de ar-condicionado
- Fixação de prateleira, varal, varal de teto, quadros, persianas, ganchos, suporte para TVs e fornos de micro-ondas
- Itens de utensílio e itens de decoração
- Limpeza de caixa d'água
- Padronização de tomadas
- Lubrificação de fechaduras e dobradiças

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS

Reboque



Garante o reboque de seu veículo por guincho credenciado até uma oficina de sua indicação, caso uma pane ou acidente a impeça de circular até uma oficina de sua indicação. Se não houver oficina ou concessionária em funcionamento no horário da ocorrência, a assistência garante também a guarda do veículo até o início do próximo expediente.

Lembre:

- A oficina indicada não deve ficar a mais de 300 km de distância do local da ocorrência.
- A assistência pode ser acionada 2 vezes por ano e garante um guincho por evento. Fica a seu critério a decisão de que o veículo seja levado até sua residência, uma oficina mais próxima ou outro local que julgue adequado.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Socorro mecânico e/ou elétrico



A assistência enviará um mecânico credenciado para realizar o conserto do seu veículo caso um acidente ou pane impeça sua locomoção. Se isso não for possível no próprio local da ocorrência, você terá garantia de reboque até uma oficina especializada.

Lembre:

- O limite é de até R\$ 200,00 por evento, 2 vezes por ano.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Chaveiro



Se sua chave quebrar ou se você a perder ou a esquecer no interior do seu veículo, um chaveiro será enviado até o local da ocorrência para efetuar a abertura da porta de maneira adequada, desde que o sistema de abertura seja convencional e não requeira equipamentos especiais. Cada solicitação cobre a mão de obra e 1 chave, se necessário e tecnicamente possível.

Lembre:

- Caso o chaveiro enviado não consiga solucionar o problema, a assistência garante o reboque do veículo até um local de sua escolha, dentro do município em que ocorreu o evento.
- Limite: R\$ 200,00 por evento, 2 vezes ao ano.

Exclusões específicas:

Despesas com peças para troca e conserto de fechadura, ignição e tranças que se encontram danificadas; despesas com cópias adicionais das chaves.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Transporte Alternativo



Garante a você e a seus acompanhantes (qualquer pessoa em seu veículo) o retorno ao domicílio ou prosseguimento da viagem com transporte disponibilizado pela assistência em caso de acidente, pane, roubo ou furto de seu veículo.

Lembre:

- A assistência optará pelo meio de transporte mais adequado à situação, dentre: locação de automóvel, pagamento de táxi ou custeio de passagens em linhas regulares de transportes aéreos, terrestres ou marítimos.
- Se a opção for transporte aéreo, o limite é de uma passagem em classe econômica por ocupante do veículo.
- Esta assistência poderá ser solicitada até 2 vezes por ano.
- Este serviço será fornecido somente se o evento com o veículo assistido tiver ocorrido em um local a mais de 50 km da cidade de domicílio da segurada.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Hospedagem



Se seu veículo sofrer uma pane e/ou um acidente e o reparo não puder ser feito no mesmo dia ou se ele for roubado/furtado, você e os demais ocupantes do veículo poderão usar o serviço de hospedagem (até 5 diárias) em hotel para pernoitar enquanto aguardam a solução do problema. As diárias também podem ser usadas quando não houver oficina aberta no horário da ocorrência.

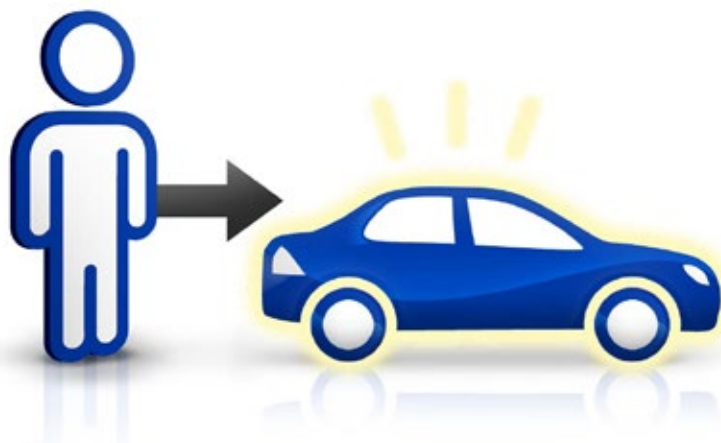
Lembre:

- O limite de cada diária é de R\$ 200,00, independente do número de ocupantes do veículo.
- Este serviço poderá ser acionado 2 vezes ao ano para eventos que ocorram em um local a mais de 50 km de sua residência.

Obs.: Não estão cobertas as despesas com alimentação e traslado entre oficina e hotel.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Transporte para recuperação do veículo



Se a reparação do veículo assistido exigir um tempo superior a 48 (quarenta e oito) horas ou se, em caso de roubo ou furto o automóvel for recuperado posteriormente à saída da seguradora do local da ocorrência, ela também poderá contar com um meio de transporte oferecido pela assistência para recuperar o veículo. Se preferir, um condutor de sua escolha poderá fazer a recolha do automóvel em seu lugar.

Lembre:

- Este serviço poderá ser acionado 2 vezes ao ano para eventos que ocorram em um local a mais de 50 km de sua residência.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Troca de pneu



Garante o envio de um profissional para fazer a troca do pneu avariado no local da ocorrência pelo pneu reserva do próprio veículo, desde que o estepe esteja em boas condições.

Lembre:

- Esta assistência pode ser usada 2 vezes ao ano, com limite de R\$ 200,00 por evento.
- Somente a segurada poderá acionar este serviço, desde que haja disponibilidade para sua prestação dentro de um raio de 50 km do local da ocorrência.
- A assistência não assume despesas de conserto e troca de materiais, como aros, câmaras e similares.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Pane seca



Garante o reboque do seu veículo, imobilizado por falta de combustível, até o posto de abastecimento mais próximo.

Lembre:

- A assistência não assume as despesas com combustível.
- Este serviço poderá ser acionado até 2 vezes por ano, com limite de R\$ 200,00 por evento.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Táxi



Disponibiliza serviço de táxi para uma distância total de 50 km.

Lembre:

- O serviço pode ser utilizado 2 vezes por ano.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

Motorista amigo



Se a motorista do veículo não se sentir em condições físicas ou psicológicas para dirigir e não houver em sua companhia outra pessoa habilitada para substituí-la, a assistência enviará um guincho para levar o veículo e um táxi para levar a motorista de volta à sua residência.

Lembre:

- O serviço pode ser utilizado até 2 vezes ao ano com distância de até 100 km.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Descarte sustentável



Serviços destinados a consultoria, retirada e descarte de forma sustentável de móveis e equipamentos sem utilidade doméstica.

Retirada e descarte inteligente de:

- Móveis e equipamentos eletrônicos, seguindo as práticas de sustentabilidade e as normas vigentes.

Lembre:

- Você poderá descartar até 3 produtos por coleta, 2 vezes por ano, com limite de R\$ 150,00 por descarte.

Conheça aqui os riscos que não estão garantidos por esta assistência.

RISCOS E EVENTOS NÃO COBERTOS

Riscos e eventos não cobertos

Assistência emergencial à residência

Constituem riscos e eventos não cobertos e, portanto, sem qualquer responsabilidade da seguradora pelos serviços e despesas respectivas, os seguintes:

- a) Sinistro em consequência de guerra, invasão, operação bélica, rebelião ou revolução, greves e tumultos;
- b) Confisco ou requisição por ordem de autoridades governamentais ou públicas;
- c) Despesas com peças de reposição ou para reparos;
- d) Eventos decorrentes de problemas ocorridos anteriormente ao início do contrato ou que caracterizem falta de manutenção do imóvel cadastrado;
- e) Eventos causados por dolo da segurada;
- f) Perdas ou danos ocasionados por incêndio ou explosão decorrente, direta ou indiretamente, de terremotos, erupção vulcânica, inundação ou qualquer outra convulsão da natureza;
- g) Despesas de qualquer natureza, sem autorização prévia e superiores aos limites fixados.

Riscos e eventos não cobertos

Assistência a veículos

Constituem riscos e eventos não cobertos e, portanto, sem qualquer responsabilidade da seguradora pelos serviços e despesas respectivas, os seguintes:

- a) Serviços solicitados diretamente pelo usuário, sem prévio consentimento da Brasil Assistência;
- b) Despesas com peças de reposição ou reparos;
- c) Eventos causados por dolo da segurada ou as consequências destes.

Excluem-se, ainda, das prestações e coberturas:

- d) Atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras e quaisquer perturbações de ordem pública;
- e) Atos ou atividades das forças armadas ou de forças de segurança em tempos de paz;
- f) Os eventos que tenham por causa irradiações provenientes da transmutação ou desintegração nuclear ou da radioatividade;
- g) Eventos decorrentes de fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestades ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais, meteoritos, etc.

Ficam excluídos das prestações previstas neste regulamento os atos praticados por ação ou omissão da segurada ou do condutor do veículo por má fé.

Riscos e eventos não cobertos

Práticas sustentáveis

- a) Serviços providenciados diretamente pelo usuário;
- b) Retirada de itens de decoração (quadros, tapetes, cortinas, esculturas, etc.);
- c) Retirada de qualquer móvel que não esteja desmontado, tais como armário, estante, cama, sofá, etc.;
- d) Desmontagem de qualquer tipo de móvel, equipamento ou utensílio;
- e) Qualquer tipo de mão de obra de alvenaria e/ou retirada do equipamento fixado na parede, piso, etc.;
- f) Retirada de móveis ou equipamentos em local onde não seja possível o acesso ao veículo da rede de prestadores;
- g) Retirada de móveis ou equipamentos em local de risco;
- h) Retirada de móveis ou equipamentos que não passem pela porta principal da residência;
- i) Retirada de móveis ou equipamentos que precise ser feita pela janela em apartamentos onde eles precisam ser içados;
- j) Retirada de portáteis, tais como barbeador, rádio, batedeira, liquidificador, torradeira, aparelho de barbear, telefone fixo, celular e brinquedo com volume menor que 5 unidades;

- k) Retirada de lixo de qualquer espécie (orgânico, hospitalar, entulho, etc.);
- l) Retirada de móveis ou equipamentos que não pertençam à residência habitual da segurada, constante em seu cadastro;
- m) Despesas de qualquer natureza superiores aos limites de responsabilidade da assistência ou, ainda, contratadas diretamente pela segurada sem prévia autorização.